



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 28 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020602 - FUNDO DE SAÚDE	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.93.00 / 1605 - Indenizações e Restituições	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039 - AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Suplementado:	18.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020602 - FUNDO DE SAÚDE	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.010 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 1661 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 18.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 28 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 24/04/2026 Data Publicação: 24/04/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	16.000,00	16.000,00	0,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00
Total Geral:		18.000,00	18.000,00	0,00